

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 331/2025

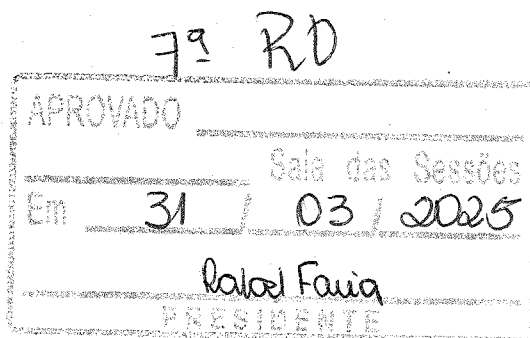
Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente tomar medidas cabíveis, para providenciar a instalação de um toldo na saída da Escola Municipal Tia Bendoca, localizada na Rua Espírito Santo, nº 790, distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

Em 2021 o atual Vice-Prefeito Leonardo Pereira Ribeiro apresentou esta mesma Indicação e a pedido de uma professora estou apresentando a mesma demanda. Certamente, a presença de um toldo na Escola Municipal Tia Bendoca seria uma adição valiosa para a comunidade escolar. Ele não apenas proporcionaria proteção contra as intempéries, como sol intenso e chuvas, mas também contribuiria para a segurança e o bem-estar de todos durante os momentos de entrada e saída. Um espaço mais acolhedor e protegido é essencial para que alunos, professores e familiares se sintam confortáveis e seguros, promovendo um ambiente escolar mais harmonioso e propício ao aprendizado. Investir em melhorias estruturais como essa demonstra um compromisso com a qualidade da educação e o cuidado com a saúde e bem-estar dos nossos estudantes e educadores. Portanto, é fundamental que essa necessidade seja levada em consideração para garantir um ambiente adequado e confortável para todos na Escola Municipal Tia Bendoca.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status

Vereador